



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de **Contratação de rádio FM**, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade públicas, entrevistas com o gestor municipal e seus secretários a fim de transparecer e informar seus atos e ações em prol do município de ponta de pedras, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Ponta de Pedras/PA, 13 de janeiro de 2026.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita do Município de Ponta de Pedras/PA